

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2021

POLO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS II - FII

CNPJ 17.156.502/0001-09
Código ISIN nº BRPORDCTF005

Código de Negociação na B3 “PORD11

**COMUNICADO AO MERCADO DE CANCELAMENTO DE CARTA CONSULTA DATADA DE
15/10/2021**

OLIVEIRA TRUST DTVM S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 36.113.876/0001-91, na qualidade de administrador do Fundo (“Administrador”), com sede na Avenida das Américas, 3434, bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ; e **POLO CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob n.º 05.451.668/0001-79 na qualidade de gestor do Fundo (“Gestor”), com sede na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 204, 10º andar, Leblon, Rio de Janeiro, RJ do **POLO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS II – FII**, inscrito no CNPJ/ME sob nº 17.156.502/0001-09 (“Fundo”), comunica aos cotistas do Fundo e ao mercado o que segue.

- I- CONSIDERANDO que foi publicada em 15 de outubro de 2021 carta consulta para os cotistas do Fundo (“Carta Consulta”) para consultá-los a respeito da (i) alteração do nome do fundo”; (ii) modificação do benchmark do Fundo para o CDI; (iii) atualização dos critérios de elegibilidade constantes do Regulamento do Fundo; e (iv) autorização ao Administrador para implementar as modificações no Regulamento do Fundo, conforme as matérias descritas nos itens “i”, “ii” e “iii” retro, que fossem efetivamente aprovadas; e
- II- CONSIDERANDO a volatilidade recente do mercado, o Gestor optou por não seguir com a alteração de benchmark proposta na matéria tratada na alínea (ii) acima para fins de reavaliar o tema em momento oportuno quando as curvas de juros apresentarem maior estabilidade;

O Administrador e o Gestor, neste ato, vêm cancelar a Carta Consulta, sendo certo que nova Carta Consulta será enviada oportunamente para consultar os Cotistas acerca das demais alterações propostas nos itens (i), (iii) e (iv).

Diante do cancelamento ora noticiado, o Administrador informa que não será enviado, nesta data, o e-mail para cada Cotista, conforme e-mails previamente cadastrados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, com o link de acesso à plataforma, para a votação da Ordem do Dia referente à deliberação objeto da Carta Consulta ora cancelada.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2021

OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.

Administradora do **POLO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS II - FII**

POLO CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Gestor do **POLO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS II - FII**